

Ofício nº. 095/2019/SS

São José do Cedro/SC, 17 de outubro de 2019.

Senhorita,
CAROLINE LINCK,
Requerente
São José do Cedro – SC

Prezada Requerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção a solicitação de informações demandada através do site da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, viemos através do presente prestar as informações buscadas.

Diante do questionamento, a respeito das ausências do Servidor: RODRIGO ROCHA DE TOLEDO, ocupante do cargo de médico ESF, em seu local de trabalho, ou seja, a Unidade Básica de Saúde Central, informamos que entre o período de 01/01/2019 à 13/10/2019 o mesmo não compareceu ao trabalho em 77 dias e meio, apresentando as seguintes justificativas:

Atestados Médicos (06/02/2019, 07/02/2019, 19/02/2019, 06/03/2019, 01/04/2019, 24/04/2019, 25/04/2019, 02/05/2019, 05/06/2016, 06/06/2019, 07/06/2019, 06/08/2019, 12/08/2019, 13/08/2019, 14/08/2019, 15/08/2019, 16/08/2019, 07/10/2019, 08/10/2019 e 09/10/2019): 20 dias;

Folgas (02/05/2019, 24/05/2019 e 28/05/2019): 3 dias;

Comparecimento em audiências (18/09/2019 e 03/10/2019): 1 dia e ½;

Férias (02/01/2019 à 15/01/2019): 14 dias;

Férias (17/06/2019 à 16/07/2019): 30 dias;

Licença Matrimonial (02/09/2019 à 09/09/2019): 8 dias

Analisando o relatório do ponto do servidor, encontra-se registrado a ausência no dia 25/09/2019, porém, o servidor protocolou um pedido de compensação de horas através de atividades educativas a serem realizadas pelas equipes nos meses de outubro ou novembro, nos termos da legislação municipal vigente.

Para finalizar, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos, ao tempo em que desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO JÚLIO WILL,
Secretário Municipal de Saúde.